



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 143 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
- EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO 03.08.01.21 - DISPENSA 01.07.01.21.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 143 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 267 de 06 de setembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

<b>30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		23.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>66.000,00</b>

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<b>20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>
---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE**

**2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.000,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Anulado: 66.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 03.08.01.21.

CONTRATADO (A): NELSON MARQUES DE SOUZA  
CPF. 319.980.385-72.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 03.08.01.21, que tem por objeto Locação de Imóvel tipo comercial, sendo: 01 (um) depósito residente de um só pavimento, localizado na Praça Honorato Viana, s/n, Povoado de Lagoa Velha, medindo 10mt (dez metros) de comprimento, por 06mt (seis metros) de largura, totalizando 60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados) de área construída, para servir de Anexo da Escola Otavio Mangabeira, para funcionamento do Almoarifado da referida Escola, em cumprimento as normas da Secretaria de Educação no Município de Canarana-Bahia, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.07.01.21, celebrado em 08 de janeiro de 2021.

DATA DA RESCISÃO: 23/10/2024.

Canarana/BA, 23 de outubro de 2024.



Acácio Macário dos Santos  
Responsável pelas Publicações